

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

Indicador	
Indicador 1: Disponibilidade dos Serviços Prestados	
Item	Descrição
Finalidade	Mensurar a disponibilidade do conteúdo contratado
Meta a cumprir	Nenhuma ocorrência no mês.
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências
Forma de acompanhamento	Diário, por meio fiscal do contrato através relatório e Registros
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Será verificado o número de dias de atraso, limitado a 10 dias de atraso.
Início de Vigência	Nos dois primeiros meses de execução do serviço, o valor a ser pago à CONTRATADA não sofrerá reajustes caso incida nos percentuais deste IMR.
Faixas de ajuste no pagamento	1 dia de atraso – 0,68% do valor total do pedido 2 dias de atraso – 1,36% do valor total do pedido 3 dias de atraso – 2,04% do valor total do pedido 4 dias de atraso – 2,72% do valor total do pedido 5 dias de atraso – 3,40% do valor total do pedido 6 dias de atraso – 4,08% do valor total do pedido 7 dias de atraso – 4,76% do valor total do pedido 8 dias de atraso – 5,44% do valor total do pedido 9 dias de atraso – 6,12% do valor total do pedido 10 dias de atraso – 6,80% do valor total do pedido
Sanções	
Observações	
Indicador	
Indicador 2: Tempo de Resposta às Solicitações da Contratante	
Item	Descrição
Finalidade	Mensurar o atendimento às solicitações efetuadas pela contratante à contratada
Meta a cumprir	Até o dia útil posterior à solicitação
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências
Forma de acompanhamento	Diário, por meio do fiscal do contrato através relatório e registros
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Verificação da quantidade de ocorrências registradas com tempo de resposta superior à meta
Início de Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	1 dia de atraso – 0,68% do valor total do pedido 2 dias de atraso – 1,36% do valor total do pedido 3 dias de atraso – 2,04% do valor total do pedido 4 dias de atraso – 2,72% do valor total do pedido 5 dias de atraso – 3,40% do valor total do pedido

	6 dias de atraso – 4,08% do valor total do pedido 7 dias de atraso – 4,76% do valor total do pedido 8 dias de atraso – 5,44% do valor total do pedido 9 dias de atraso – 6,12% do valor total do pedido 10 dias de atraso – 6,80% do valor total do pedido
Sanções	
Observações	
Indicador	
Indicador 3 - Adequação dos serviços prestados	
Item	Descrição
Finalidade	Observar se os serviços foram executados, conforme estipulado no TR.
Meta a cumprir	Executar os serviços, conforme estipulado
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências
Forma de acompanhamento	Diário, por meio do fiscal do contrato através relatório e registros
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Verificar a quantidade de dias necessários para a realização das correções dos serviços prestados que ultrapassaram o prazo estabelecido para correção, conforme definido no Termo de Referência ou do prazo estipulado em notificações.
Início de Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	1 dia de atraso – 0,68% do valor total do pedido 2 dias de atraso – 1,36% do valor total do pedido 3 dias de atraso – 2,04% do valor total do pedido 4 dias de atraso – 2,72% do valor total do pedido 5 dias de atraso – 3,40% do valor total do pedido 6 dias de atraso – 4,08% do valor total do pedido 7 dias de atraso – 4,76% do valor total do pedido 8 dias de atraso – 5,44% do valor total do pedido 9 dias de atraso – 6,12% do valor total do pedido 10 dias de atraso – 6,80% do valor total do pedido
Sanções	
Observações	
Indicador	
Indicador 4 - Interrupção do serviço	
Item	Descrição
Finalidade	Evitar a suspensão ou interrupção, salvo motivo de força maior ou caso fortuito,

	os serviços contratuais.
Meta a cumprir	Garantir a continuidade da prestação do serviço.
Instrumento de medição	Preenchimento do RSC ou documento formal
Forma de acompanhamento	Conferência pelo Fiscal designado
Periodicidade	A cada prestação de serviço
Mecanismo de Cálculo	Cada dia de suspensão do serviço, sem justo motivo
Início de Vigência	A partir do recebimento da Nota de Empenho
Faixas de ajuste no pagamento	1 dia de atraso – 0,68% do valor total do pedido 2 dias de atraso – 1,36% do valor total do pedido 3 dias de atraso – 2,04% do valor total do pedido 4 dias de atraso – 2,72% do valor total do pedido 5 dias de atraso – 3,40% do valor total do pedido 6 dias de atraso – 4,08% do valor total do pedido 7 dias de atraso – 4,76% do valor total do pedido 8 dias de atraso – 5,44% do valor total do pedido 9 dias de atraso – 6,12% do valor total do pedido 10 dias de atraso – 6,80% do valor total do pedido
Sanções	
Observações	

Modelo de Indicador	
Indicador 1: Disponibilidade dos Serviços Prestados	
Item	Descrição
Finalidade	Mensurar a disponibilidade do conteúdo contratado
Meta a cumprir	Nenhuma ocorrência no mês.
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências
Forma de acompanhamento	Diário, por meio fiscal do contrato através relatório e Registros
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Será verificado o número de dias de atraso, limitado a 10 dias de atraso.
Início de Vigência	Nos dois primeiros meses de execução do serviço, o valor a ser pago à CONTRATADA não sofrerá reajustes caso incida nos percentuais deste IMR.
Faixas de ajuste no pagamento	1 dia de atraso – 0,68% do valor total do pedido 2 dias de atraso – 1,36% do valor total do pedido 3 dias de atraso – 2,04% do valor total do pedido 4 dias de atraso – 2,72% do valor total do pedido 5 dias de atraso – 3,40% do valor total do pedido 6 dias de atraso – 4,08% do valor total do pedido 7 dias de atraso – 4,76% do valor total do pedido 8 dias de atraso – 5,44% do valor total do pedido

	9 dias de atraso – 6,12% do valor total do pedido 10 dias de atraso – 6,80% do valor total do pedido
Sanções	Desconto de R\$ 81,27 no valor da NF
Observações	Valor da Nota fiscal: R\$ 1.195,14 Dias de Atraso: 10 Faixa de ajuste de pagamento (10 dia): 6,80% Valor do ajuste: 6,80% de R\$ 1.195,14 = 81,27 Valor corrigido para pagamento: R\$ 1.195,14 - 81,27 = R\$ 1.113,87



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Modelo de IMR
Data/Hora de Criação:	28/05/2025 18:16:18
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	ea2d7b6a24dd9d2758e7af32bab7a29c
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento JOÃO VIRIATO VICENTE JÚNIOR no dia 30/05/2025 às 08:44:38 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial WILLIAM SOUSA BARBOSA no dia 30/05/2025 às 08:50:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap PAULO CÉSAR RAMOS REZENDE no dia 30/05/2025 às 08:53:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento WEBSTER SILVA PAUMGARTTEN no dia 19/06/2025 às 17:29:17 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO